



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 785/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, que promova serviços de limpeza no canal do Córrego Boa Vista, entre a Rua José Abdo e a Avenida Conde Francisco Matarazzo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de agosto de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que fui procurado por vários moradores da circunvizinhança do Canal do Córrego Boa Vista, informando que o referido canal se encontra obstruído por muito mato, em função da existência de banco de terra e areio em seu leito, provocando pequenas barragens, formando poças de água que muito contribui para a proliferação de todo tipo de inseto, principalmente do Aedes Aegypti causador da dengue, colocando em risco a vida dos moradores que moram nas proximidades do referido canal.

Informo ainda que o referido canal passa sob a Avenida Prestes Maia, principal ligação do centro com a zona sul da cidade, utilizada por milhares de pessoas diariamente, o canal, nas condições que está, denigre, tira o brilho daquela bela região, tornando a referida avenida, até então cartão postal, feia, sem contar o mau cheiro em função do acúmulo de detritos em seu leito.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que promova serviços de limpeza no canal do Córrego Boa Vista, entre a Rua José Abdo e a Avenida Conde Francisco Matarazzo, considerando que há necessidade de garantir a preservação desse córrego, garantindo ainda uma destinação correta dos resíduos que lá se encontram.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes vizinhos a citada localidade e concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie na matéria.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

